

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
42892/2019	ANA KELLE SANTANA MARQUES DE ALMEIDA	4º

Em, 27 de setembro de 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
42892/2019	ANA KELLE SANTANA MARQUES DE ALMEIDA	4º

Em, 27 de setembro de 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 03/10/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602321	38688/19	SILVANA ARGOLLO SANTOS 01676207546	30.531.781/0001-01	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00
603233	28922/19	TORRES BARBOSA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	03.241.123/0002-93	VALDINELIA MOREIRA	R\$4.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 03/10/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601291	21394/18	POSTO DE COMBUSTIVEIS RAMPA DO MERCADO LTDA	96.857.388/0001-10	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 03/10/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601290	21396/18	POSTO DE COMBUSTIVEIS RAMPA DO MERCADO LTDA	96.857.388/0001-10	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 04/10/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605662	20636/19	THAIS DE ALMEIDA DANTAS LANCHONETE - ME	26.254.759/0001-94	VIVIANE MIRANDA	R\$1.000,00
600780	18443/19	NG CHEUK SUN	048.204.105-63	VIVIANE MIRANDA	R\$1.038,50
600840	18135/19	RHM DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	08.049.139/0001-31	VIVIANE MIRANDA	R\$1.661,60
604463	19102/19	CAMILA JESUS DOS SANTOS	NÃO CONSTA	VIVIANE MIRANDA	R\$100,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 04 de OUTUBRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº 7.348, fl. 14 de 13/04/2018 a 15/04/2018, na tabela de AUTO JULGADO A REVELIA de 11/04/2019, no que tange ao nome do autuado, AI 603856, referente ao PR 57021/18, **onde se lê: MARLENE FERREIRA BISPO** leia-se: **MARLENE PEREIRA BISPO**.

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº 7.399, fl. 08 de 29/06/2019 a 03/07/2019, na tabela de AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA de 18/06/2019, no que tange ao nome do autuado, AI 600977, referente ao PR 53484/18, **onde se lê: FERNANDA GIL PRODUÇÕES CIRQUE AMAR** leia-se: **FERNANDA GIL PRODUÇÕES**.

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº 7.093, fl. 08 de 17/04/2018, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA de 12/03/2018, no que tange ao nome do autuado, AI 312297, referente ao PR 40478/17, **onde se lê: GUMERCINO VIEIRA SANTOS** leia-se: **GUMERCINO VIEIRA SANTOS**.

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº 6.893, fl. 09 de 29/07/2017 a 31/07/2017, na tabela de RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES de 25/07/2017, no que tange ao nome do autuado, AI 316023, referente ao PR 11615/17, **onde se lê: ALEXANDRE FERREIRA SANTOS** leia-se: **ALEXANDRE PEREIRA SANTOS**.

Salvador, 04 de Outubro de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 30/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições legais, definidas no art. 15, letra "j" do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 25.901, de 24/03/2015, e de acordo com o Art. 7º, Parágrafo 2º do Decreto Nº 31.340/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Beatriz Loureiro Cerqueira Lima, Matrícula 965.702, Roberto Pina dos Santos, Matrícula n.º 3135320, e Yveline Bancillon Vasconcelos Hardman, Matrícula n.º 3151140, para, sob a presidência da primeira, compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de parecer sobre a complexidade e cumprimento dos prazos dos projetos da FMLF, bem como da função exercida pelos servidores do órgão nestes projetos, para fins de recebimento da Gratificação de Estímulo à Participação em Projetos Urbanísticos, de Arquitetura e de Engenharia, criada pela Lei Complementar n.º 70/2018 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 31.340/2019.

Art. 2º. O parecer deve ser submetido ao Dirigente Máximo da FMLF para aprovação.

Parágrafo Primeiro. Aprovado o parecer, será encaminhada à SEMGE a relação dos servidores com os respectivos percentuais de pagamento da Gratificação de Estímulo à Participação em Projetos Urbanísticos, de Arquitetura e de Engenharia.

Parágrafo Segundo. Caso o Dirigente Máximo não aprove o parecer, deverá remetê-lo ao Grupo de Trabalho para revisão e nova submissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de outubro de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 31/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNA-SE INEFICAZ A PROTARIA Nº 25/19, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 13 DE AGOSTO DE 2019 - PÁGINA 71.

Motivo: Portaria contém incorreções.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de outubro de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente